

# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba, 29 de janeiro de 2011**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA N.º 001/2011**

**Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **NILMARA LUCILMA MOREIRA VIEIRA, inscrição n.º 30**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental I - Sede (Quixaba)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA N.º 002/2011**

**Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **EDIVANIA DA SILVA MEDEIROS, inscrição n.º 1**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental I - Sítio Aroeiras**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Serafim Tórres.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA N.º 003/2011**

**Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER, inscrição n.º 161**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental I - Sítio Conkas**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Severina Pereira de Queiroz.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PORTARIA N.º 004/2011**

**Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **ALDENY CANDEIA DA SILVA, inscrição n.º 5**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental I - Sítio Quixaba Velha**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Ioió Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 005/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DAS DORES ROCHA DOS SANTOS, inscrição n.º 167**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Ciências**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 006/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **NEYLZA GREGÓRIO BATISTA, inscrição n.º 164**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Educação Física**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 007/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE LUCENA, inscrição n.º 42**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Geografia**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 008/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **ANA PAULA CANDEIA DOS SANTOS, inscrição n.º 2**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - História**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 009/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **LUCICLEIDE DE SOUSA MENDONÇA, inscrição n.º 49**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Inglesa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 010/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA, inscrição n.º 192**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Ja

**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 011/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **JOÃO HENRIQUE CANDEIA RODRIGUES, inscrição n.º 7**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 012/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO TIAGO GUEDES BITÚ, inscrição n.º 20**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Matemática**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 013/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **WILMA PEREIRA CANDEIA, inscrição n.º 44**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 014/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ALOURACI MEDEIROS DE SOUZA, inscrição n.º 12**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 015/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **SILVANEIDE PEREIRA PAULO, inscrição n.º 105**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 016/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **EDNA DA SILVA MEDEIROS, inscrição n.º 102**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Infantil**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Creche Tudinha Pereira.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 017/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **PAULA SANTOS CANDEIA BARBOSA**, inscrição n.º 147, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 018/2011

Quixaba-PB, 29 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**, inscrição n.º 123, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Supervisor Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 29 de Janeiro de 2011.

  
**Júlio César de Medeiros Batista**  
- Prefeito Constitucional -

**EXPEDIENTE**

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito

**ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES**  
Assessor Jurídico

**AMANDA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Comunicação

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária da Ação Social

**ALDEMIR RAMOS DA SILVA**  
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária de Administração e Planejamento

**DENIZE TORRES CANDEIA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ENOQUES FARIA DE ARAÚJO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde